



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 24/07

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E SETE

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

***VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES***

Às dezassete horas e trinta minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Clara Silva leu um documento sobre o assunto “PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE” cujo teor a seguir se transcreve: “Decorreu no passado dia 29 de Novembro a apresentação do Plano Municipal para a Igualdade de Género do Concelho de Montijo este documento reflecte por um lado as boas práticas na área da Solidariedade pela Câmara Municipal de Montijo e pela Rede Social e Montijo/Saudável desde 1998 e por outro lado um ponto de partida na meta da construção de uma Sociedade inclusiva. Chegámos aqui e vamos prosseguir na vanguarda da discussão das questões de género, da violência quer ela seja contra crianças, idosos, deficientes ou mulheres. Homens e mulheres de outras etnias ou religiões, conta todo o tipo de estereótipos e discriminações, porque temos o privilégio de ter como Presidente da Câmara Municipal de Montijo, uma mulher, com um percurso de vida na defesa da igualdade dos direitos



humanos, e na construção de um Montijo inclusivo. O Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para todas e todos está a chegar ao fim, enganam-se aqueles que pensam que este tema está tratado. De acordo com os dados do Eurobarómetro o primeiro lugar das discriminações em Portugal situa-se ao nível da orientação sexual, o segundo lugar aos cidadãos portadores de deficiência e o terceiro lugar à idade. E ainda de acordo com a mesma fonte entendem os Portugueses que a educação para a igualdade deve ser efectuada na Escola (49%) em primeiro lugar, pelos meios de comunicação social, em segundo pelas Autarquias e em terceiro lugar no seio da família. É certo que só uma educação para a cidadania nos permitirá no futuro olharmo-nos como seres de direitos iguais independentemente das nossas diferenças. Mas a educação não é só dada na Escola, e estou certa que o seio da família, tem um papel relevante nesta transformação de olhar os outros sem estigmas nem ideias preconcebidas. Portugal foi um país de emigrantes, temos na alma o espírito do sonho e de aventura, usámo-lo na conquista de novos mundos usemo-lo agora no acolhimento aos imigrantes. A realização do Plano Municipal para a Igualdade de Género só foi possível graças à vontade política do Executivo do Partido Socialista bem como ao trabalho de equipa de jovens técnicos do Gabinete de Saúde e Acção Social coordenados pela Dra. Gabriela Guerreiro e dirigidos pela Dra. Rosa Bela Azevedo e todos os parceiros da Rede Social e Montijo Saudável, porque sozinhos não vamos a lado nenhum, juntos conduzimos Montijo no caminho de inclusão e do bem estar para todos.”-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou um “Voto de Congratulação e Saudação, tendo em conta o conteúdo de um ofício que o Montijo Basket Associação nos remeteu, dando conta da chamada de um atleta do Montijo Basket Associação à Selecção Nacional Portuguesa de Basquetebol Sub-16, trata-se do Atleta André Gouveia, de apenas 13 anos de idade, que irá participar num Torneio Internacional em Espanha de acordo com os comunicados oficiais, quer da Federação Portuguesa de Basquetebol, quer da Associação Basquetebol de Setúbal.”-----

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido entre **19 e 30 de Novembro de 2007**: - Licenças Administrativas: 2; - Autorizações Administrativas: 3; - Alterações: 1; - Licenças de Utilização: 6; - Certidões: 8; - Informações Prévias: 5; - Loteamentos: 2.-----*

*O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.*



5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

A Senhora Presidente requereu que ao abrigo do disposto no artigo 19º, 2ª Parte do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída uma Proposta do Departamento Administrativo e Financeiro, tendo sido atribuído o número 848/07.-----

A inclusão na agenda desta reunião camarária da referida proposta foi aceite por unanimidade.-----

Foi presente para aprovação a Acta número 23/07, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

I – PROPOSTA N.º 836/07 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS FIXANDO A PERCENTAGEM EM 5% – Decorrendo da repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais, conforme se pode ler na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o produto da repartição variável no IRS constitui uma receita municipal. De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 20º da mesma lei “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78º do Código do IRS”. **Considerando que: - Com a aplicação da nova lei das finanças locais não está assegurado o crescimento anual das transferências para o município; - A autarquia necessita de reforçar a capacidade financeira de forma a melhor exercer as suas atribuições legais e os fins a que se propôs; - Apesar da DGAL entender que a ausência de deliberação sobre esta matéria significa que os municípios mantêm a sua participação em 5% do IRS, existe outra interpretação, no sentido de ser necessária a deliberação dos órgãos, pelo que à cautela, se apresenta a proposta. **Propõe-se que:** - O Executivo Municipal delibere aprovar a participação variável fixando a percentagem em 5% no IRS; - A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea h) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - A decisão da Assembleia**



Municipal seja comunicada por via electrónica ao director de finanças, até ao dia 31 de Dezembro de 2007, conforme estipulado no n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: *Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----*

2 – PROPOSTA N.º 837/07 – APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E RESPECTIVAMENTE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2008-2011, O PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2008 – *Considerando o disposto no artigo 64º, n.º 2, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:** 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar as Grandes Opções do Plano e respectivamente o Plano Plurianual de Investimentos de 2008-2011, o Plano de Actividades Municipais e a proposta de Orçamento para 2008, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos. 2. Que os documentos em causa sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, de acordo com o disposto no artigo 49º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----*

A Senhora Presidente *leu uma **Declaração** cujo teor a seguir se transcreve:* “1. A Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro conjugada com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) são hoje, a base jurídica da elaboração dos documentos de gestão municipal – orçamento e planos de investimento e de actividades, bem como da fixação dos impostos, taxas e serviços municipais. 2. Na elaboração dos documentos que se apresentam para discussão e votação, foi dado cumprimento ao Estatuto da Oposição previsto na Lei n.º 24/98, de 16 de Maio. 3. O orçamento para o ano de 2008 apresenta um montante de 37.305.026,00€. Em comparação com o orçamento de 2007, a receita e a despesa crescem 2,76%. 4. No que se refere à receita, o crescimento da receita corrente é de 22,25%, o que em termos absolutos representa um aumento de 5.490.757,00€; Por outro lado, a receita de capital diminui 35,47%, o que significa um decréscimo de 3.921.045,00€. 5. Com base no apuramento previsível da receita, desenvolveu-se a afectação à despesa, despesa corrente e despesa de capital. Os documentos de gestão estão equilibrados com afectação dos recursos disponíveis por todas as áreas, com particular significado nas políticas de educação, cultura, solidariedade e na infraestruturização desportiva e requalificação urbana e ordenamento do território. No quadro da delegação de competências para as Juntas de Freguesia estabeleceu-se um aumento



generalizado de 2,1% relativamente às transferências do ano de 2007, com diferenciação positiva para a Junta de Freguesia de Santo Isidro de Pegões e Pegões em que o aumento é de 22% e 7,86% respectivamente, devido à aquisição de viaturas para os transportes escolares, apoiadas pela Câmara Municipal. Em termos totais, as transferências para as freguesias ascendem a 634.161,00 €. Ao nível interno, as despesas com pessoal crescem de forma moderada com uma estrutura sustentada por forma a corresponder a um serviço público de qualidade que os cidadãos de Montijo exigem e têm direito. Daí ser levado em linha de conta políticas de promoção, formação e valorização profissional. Igualmente se prevê a aquisição de equipamentos, quer ao nível de novas viaturas, quer ao nível informático para o melhor desempenho e correspondente eficiência que se pretende alcançar. Os documentos em discussão traduzem políticas de investimento, modernização, cooperação e desenvolvimento só possíveis de concretizar com rigor e competência, ambição e sentido de responsabilidade, ao serviço do interesse geral, para melhor servir os cidadãos e aumentar a qualidade de vida.”-----

A Senhora Vereadora Clara Silva leu o seguinte documento sobre o assunto **“ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”**, cujo teor a seguir se transcreve: “Os Orçamentos públicos definem a partir das receitas geradas os diferentes gastos de forma planeada e com objectivos definidos, num determinado período temporal e materializados no Plano de Actividades. Desde 1998 os Planos de Actividades e Orçamentos do Município de Montijo espelham uma grande dinâmica concelhia no combate à iletracia, solidão e ao isolamento, valorizando experiências de vida e contribuindo para o aumento de auto-estima dos grupos mais fragilizados, no combate à exclusão social, na promoção de estilos de vida saudável e nas parcerias locais. Assim temos: **SOLIDARIEDADE** – Universidade Sénior. – Saudável 65. – Outros Olhares. – Colónia Balnear. – Cartão do Idoso: descontos na factura da água; descontos nos equipamentos desportivos; rastreios efectuados pelo núcleo da Cruz Vermelha de Montijo. – Banco Local de Voluntariado. – Espaço Informação Mulheres. – Gabinete de Apoio aos Toxicodependentes e suas famílias: Programas Ocupacionais; Vida Emprego (inclusão dos tóxico-dependentes); Poc’s Carenciados; Poc’s Subsidiados. – Gabinete de Apoio ao Emigrante: Criação de uma Associação de Emigrantes no Concelho de Montijo. – Plano Estratégico para o Diálogo Inter Cultural. – O Perfil e Necessidades de população idosa. – O Observatório Local: Monitorizar e avaliar as acções realizadas. **HABITAÇÃO SOCIAL**: Reparações dos fogos devolutos (gestão corrente). Obras exteriores nos prédios do Bairro do Esteval. **EDUCAÇÃO**: Na esteira das diferentes parcerias quer com o Ministério da Educação quer com os Agrupamentos de Escolas vamos continuar o nosso trabalho no: - Plano Nacional de Leitura. – Generalização



do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo. – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições. – Transportes Escolares. – Acção Social Escolar: Alimentação, Livros e Material Escolar. IMPLEMENTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL orientado para os alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico. FEIRA DO LIVRO – Praça da República. JOGO DO MOINHO – Elaboração de um CD didáctico para crianças e jovens dando a conhecer a profissão de moleiro, as capacidades dos moinhos e a sua ligação às energias renováveis. CRIAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO DO PATRIMÓNIO (Divulgação do património por todas as faixas etárias). SEMANAS TEMÁTICAS – Livro e Leitura/Ciências/Matemática. CULTURA: VAMOS FALAR DE – Individualidades de diferentes áreas deslocar-se-ão a diferentes locais e freguesias do concelho para interagir com os residentes em temas de interesse local. Este ano no Cine Teatro Joaquim de Almeida elogiámos a Humanidade em 2008 vamos contar a História do séc. XX, mantendo a nossa programação rica e variada, na tentativa de compatibilizar as diferentes escolhas dos nossos munícipes e visitantes. NOITES DE VERÃO – Tal, como este ano, não nos reservaremos ao palco, no verão sairemos para a rua e levaremos os montijenses a assistir a espectáculos de rua nos jardins, nas pracetas e avenidas do nosso concelho. Ano a ano os desafios são maiores e nós não lhes viramos as costas, pelo contrário queremos sempre ir mais longe no bem estar dos nossos munícipes e para efectuar todo este trabalho são necessários funcionários capazes, dignos servidores públicos, como os da Câmara de Montijo. Assim, o orçamento espelha as remunerações certas e permanentes do pessoal ao serviço a 31 de Agosto de 2007, acresce a este valor as verbas resultantes dos aumentos de vencimentos dos concursos de promoção a decorrer, para todos os grupos profissionais, as reclassificações profissionais e ainda 35 mil euros para formação profissional externa, os vencimentos dos estágios no âmbito do PEPAL, bem como o aumento anual dos vencimentos – 2,1%.”-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves leu um documento sobre o assunto “O Processo Orçamental e os Documentos Previsionais da Câmara Municipal para 2008 – GOP’S, PPI, PAM e Orçamento”, cujo teor a seguir se transcreve: “A Câmara Municipal de Montijo aprecia, discute e delibera hoje sobre os documentos previsionais para o ano civil e financeiro de 2008. Conforme ensina Robert Musgrave, compete ao sector público administrativo, em que a Autarquia Municipal se integra, no uso da política orçamental, assegurar a provisão de bens colectivos através da afectação de recursos – função de afectação, realizar ajustamentos na distribuição de rendimentos em ordem a promover uma justa repartição dos mesmos – função de distribuição e garantir a estabilização económica. A utilização da política orçamental



consustancia pois instrumento adequado e idóneo para a obtenção de elevados níveis de emprego, para o controlo dos preços e para a prossecução de um nível ou grau equilibrado e sustentado de crescimento da economia – função de estabilização. Eis a lição contida na obra “Public Finance in Theory and Practice”, 5.ª edição, 1989. O orçamento constitui uma previsão ou estimativa de verbas para um determinado período temporal, destinadas à realização e à cobertura das despesas a efectuar mediante a afectação das receitas a arrecadar, estando o mesmo sujeito, no que aos entes autárquicos municipais diz respeito a princípios e regras fundamentais: a independência orçamental; a anualidade; a unidade; a universalidade; o equilíbrio; a discriminação; a especificação; a não consignação das receitas; a não compensação; a publicidade; o controlo político; a fiscalização jurisdicional. Como instrumento de previsão e de gestão, o orçamento define a contabilização de tectos ou limites de despesa e de projecção ou estimativa de receitas, sendo certo que se não deverá confundir previsão com arrecadação, ou melhor, previsão rigorosa com arrecadação efectiva. O orçamento autárquico municipal desempenha três funções essenciais – a função económica, a função política e a função jurídica, mostrando-se estruturado em rubricas ou categorias de despesa, não podendo deixar de sublinhar-se a dimensão de desempenho ou performance que o mesmo possui, referente às actividades e tarefas a levar a efeito e bem assim a sua dimensão programática, atinente aos objectivos e às finalidades a prosseguir. Mas um orçamento não é apenas um instrumento de previsão e de gestão financeira. É, sobretudo, um documento político, o qual espelha opções, reflecte prioridades, traduz escolhas e determina hierarquias de despesas e de investimentos. O orçamento consustancia pois um importante mecanismo de desenvolvimento e concretização de políticas públicas, entendidas estas como o “conjunto de decisões e acções adoptadas pelo Governo (central, regional ou local) para influir sobre um determinado problema”, na lição de Manuel Tamayo Sáez ou, entre nós, enquanto “mobilização de recursos por parte das autoridades públicas destinadas à realização de fins previamente fixados”, na esteira de João Ferreira do Amaral. As políticas públicas correspondem portanto a processos de transformação de recursos em impactos, constituindo figura típica e paradigmática do moderno e hodierno Estado Social de Direito – de legalidade e de juridicidade – enquanto tipo histórico de Estado caracterizado por uma significativa intervenção do Estado – Administração na vida económica, social e cultural, postulando e envolvendo quatro momentos, fases ou etapas lógicas e cronológicas: o planeamento, a elaboração ou análise; a execução e a avaliação ou monitorização. Na esteira de Robert Musgrave, a relevância da função de afectação ou alocação desempenhada pelo orçamento, no caso o orçamento autárquico municipal, é definida e



entendida como processo através do qual os recursos orçamentais são divididos em bens sociais e bens privados e é escolhido o conjunto de bens sociais a fornecer, sendo certo que as políticas reguladoras podem igualmente ser integradas no conceito de afectação. O orçamento autárquico municipal tem pois em vista e intenta promover uma afectação eficiente e uma provisão pública municipal eficiente de bens sociais. É a escolha pública e o bem estar social! Com o novo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, pretende-se que os orçamentos municipais, para além de equilibrados, sejam realistas, rigorosos e objectivos, desprovidos portanto de truques e manigâncias contabilísticas e de manobras de engenharia financeira, evitando-se e afastando-se a desorçamentação, a opacidade e a demagogia, funcionando, o mais das vezes, como verdadeiro travão ao crescimento da despesa corrente. Isto, porque, a composição política e partidária do poder administrativo municipal resulta, em regime político democrático (do tipo pluralista e de matriz euro-atlântica), de eleições livres, directas, secretas, iguais e universais. E, em Democracia, a política administrativa, orçamental e financeira deve ser concebida e realizada com verdade, realismo, objectividade, rigor, transparência, credibilidade e responsabilidade. Só assim se afirma a superioridade ética e moral da Democracia Ocidental Pluripartidária! Saliente-se, que só um orçamento realista, rigoroso, objectivo e verdadeiro permite e propicia a “accountability”, que, de acordo com a definição adoptada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), de que Portugal faz parte, quer e pretende significar a obrigação de demonstrar que o trabalho foi executado de acordo com as regras estabelecidos ou de declarar, de modo preciso e imparcial, os resultados obtidos quando comparados com as funções ou objectivos estabelecidos e fixados. Só um orçamento realista, rigoroso e objectivo, com verdade e transparência, permite e possibilita a responsabilidade e responsabilização política dos eleitos pelos resultados atingidos, pelos objectivos conseguidos, de acordo e em função do escrutínio e da avaliação democrática dos mesmos pelas cidadãs e pelos cidadãos, em eleições livres, justas e periódicas. Porquanto, e após a sua aprovação e entrada em vigor, o orçamento dá lugar à execução orçamental, consubstanciando esta a execução e concretização de um conjunto de políticas públicas previamente formuladas, as quais assumem, em sede de execução orçamental, quatro formas, modos ou acções fundamentais: a afectação de recursos humanos; a concreta alocação de fundos; a celebração e a outorga de contratos, procedimentalizados no federalismo jurídico comunitário; e a negociação e parcerias com destinatários e interessados – público – privadas e público – públicas. A execução orçamental está sujeita ao controlo político e à fiscalização da legalidade - ex – ante, on-going e ex-post e bem assim a um



controlo de gestão interno e externo. Assim, e neste âmbito, destacamos: a fiscalização interna, política e administrativa; e a fiscalização externa, exercida pelo Governo através da tutela inspectiva ou de natureza jurisdiccional, desempenhada pelo Tribunal de Contas e assumindo duas formas fundamentais – uma fiscalização “a priori”, reportada ao processo de visto e uma fiscalização “a posteriori”, atinente aos documentos de prestação de contas. Mas o paradigma das políticas públicas municipais e da gestão pública municipal mudou. Na sociedade actual – uma sociedade do conhecimento, da informação e da comunicação, já caracterizada de pós-industrial e de pós-moderna – as Autarquias Municipais assumem hoje o paradigma da gestão estratégica, abandonando e deixando para trás o paradigma da gestão casuística e imediatista. Num Estado que muitos apelidam também de pós-social, assistimos hoje ao desenvolvimento de uma segunda geração de políticas autárquicas municipais: desde a Revolução de Abril e até aos finais da década de 90, os Municípios definiram e orientaram essencialmente a sua decisão política e acção administrativa para a provisão clássica de serviços públicos locais, na área da infra-estruturação básica e dos equipamentos básicos, nomeadamente a captação, distribuição e tratamento de água, a abertura e conservação de caminhos rurais, a conservação das redes viárias, o saneamento básico, a remoção de lixos e resíduos sólidos, a gestão urbanística, a gestão dos transportes, o planeamento e a construção de equipamentos habitacionais, a animação sócio-cultural, a construção de equipamentos de cultura, desporto e recreio; hoje, no século XXI, e sem prejuízo da continuidade de decisão e de acção política e administrativa municipal nos domínios acima referidos, os Municípios abraçam e desenvolvem uma nova ambição – a ambição da 2.ª Geração do Poder Local Democrático. Os Municípios implementam e concretizam uma nova geração de políticas autárquicas voltadas e viradas para a dinamização económica, a criação de emprego, a promoção da qualidade de vida através da preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio dos ecossistemas, a educação, a formação e a qualificação dos activos, o conhecimento, as novas tecnologias da comunicação, e da informação, o Desporto, a Cultura, a mobilidade social, a promoção da cidadania social, activa, inclusiva, responsável e solidária, a competitividade dos territórios, a promoção da participação qualificada na vida cívica, comunitária e colectiva. Os documentos previsionais que hoje apreciamos e discutimos e que vão ser objecto de deliberação vêm ao encontro, surgem na sequência e concretizam esta segunda geração de políticas públicas autárquicas municipais, apostada, fundamental e estrategicamente, numa nova geração de políticas sociais, de educação, de formação e qualificação e de bem-estar social. Num quadro económico, financeiro e orçamental difícil, problemático, complexo e incerto



– a nível internacional, europeu e nacional – os documentos previsionais municipais em apreço revelam visão e estratégia política, qualidade e sustentabilidade técnica e rigor financeiro, dando prioridade ao investimento público qualificante, reprodutivo e de efeito multiplicador. Assinalando-se, naturalmente, a moderação e a contenção ao nível do crescimento da despesa pública corrente, designadamente a primária, num quadro legislativo de coordenação e compatibilização das finanças públicas locais com as finanças públicas estaduais decorrente da actual Lei das Finanças Locais (a Lei n.º 2/2007, de 15-01) e do respectivo artigo 5.º. Tal conciliação e coordenação de finanças e políticas financeiras empenha os Municípios num esforço de solidariedade com o Estado em ordem à redução do défice do Sector Público Administrativo e à consolidação orçamental, em face dos compromissos internacionais assumidos pelo País no âmbito da União Europeia, em sede de pacto de Estabilidade e Crescimento. O investimento público, gerador de bens de produção e correspondente a aplicações financeiras que dão causa ao aumento de capital fixo ou técnico, enquanto despesa cujo contravalor consiste numa existência que excede um ano, é a nossa prioridade. Todos sabemos que as necessidades colectivas são infinitas e os recursos disponíveis para as suprir finitos, tornando-se necessário identificar necessidades prioritárias e proceder à hierarquização daquelas, estabelecendo prioridades de decisão política e acção administrativa. Assim, e em matéria de investimentos, sublinhamos a conservação e a manutenção de edifícios municipais, o tratamento e a qualificação do espaço público, os equipamentos e soluções informáticas, a educação pré-escolar e o ensino básico, a habitação, o ordenamento territorial, a cultura, o desporto, recreio e lazer e a construção e reparação da rede viária municipal. A educação, a cultura, e a solidariedade social são, nos sucessivos programas eleitorais que apresentamos aos montijenses nas eleições autárquicas de 1997, 2001 e 2005, as nossas prioridades de decisão política e acção administrativa, o que se encontra devida e concretamente reflectido nos documentos previsionais ora em análise e discussão: a expansão da educação pré-escolar; o alargamento e a construção de escolas básicas; o apetrechamento e a aquisição de equipamentos quer para as Escolas Básicas quer para os Jardins de Infância; a reparação e melhoramento de edifícios escolares; a construção de uma nova Escola Profissional; a Feira das Ciências; o apoio às famílias carênciadas e aos cidadãos desfavorecidos; a promoção da igualdade de género; a promoção do envelhecimento activo e saudável, cívico, comunitário e socialmente empenhado; a promoção do voluntariado; o apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e às crianças, adolescentes e jovens em risco; o apoio aos toxicodependentes e suas famílias; o apoio aos imigrantes; a intensa actividade cultural do Cinema-Teatro Joaquim de Almeida; o Espaço



Museológico de Atalaia; a recuperação e o restauro do Cristo Crucificado em Marfim, Indo-Português, datado dos séculos XVI – XVII; a recuperação da Casa do Pátio D'Água; a conservação e o restauro das pinturas murais da Casa Mora; a informatização da Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva; os Pólos da Biblioteca em Canha e Atalaia; o Desporto na Escola; a Feira do Desporto. Apostamos estrategicamente numa política municipal de promoção da cidadania e do desenvolvimento associativo, em estreita parceria e articulação com a Associação para a Formação Profissional e a Escola Profissional de Montijo em ordem ao desenvolvimento de competências dos actores sociais locais e bem assim de redes e parcerias. E, neste âmbito, concretizamos múltiplas acções e iniciativas destinadas à comunicação e transmissão de conhecimentos e informação sobre a organização política e administrativa do país, da União Europeia e das Organizações Internacionais em que o Estado Português se mostra integrado. É uma actividade imprescindível para incrementar a participação cidadã, interveniente, qualificada e responsável. Porque, como referiu GUNTHER GRASS (romancista alemão), “a obrigação de um cidadão é nunca se calar”. - Educação, Formação, Qualificação, Cidadania, Preservação do Património Histórico e Cultural, Salvaguarda das Tradições, da Identidade, da Memória – eis a chave do sucesso das políticas autárquicas municipais para o Século XXI. Se o Século XX foi o Século do Povo, o Século XXI será, seguramente, o século do Conhecimento e da Participação. Para um Mundo, uma Europa, um País, um Concelho, mais justos, mais solidários, com menos desigualdades e menos exclusão. Contra a pobreza. Pela inclusão. No que às actividades municipais previstas realizar em 2008 diz respeito, cumpre sublinhar: relativamente à animação desportiva, a Feira do Desporto e Aventura, a Festa do Desporto, a Maratona BTT Canha 2008, o programa Desporto na Rua, o Montijo Fitness 2008, o Grande Prémio dos Reis em Atletismo, o Torneio de Futebol Infantil António Santana Ribeiro, a Formação para agentes desportivos e o Montijo em Férias / Férias Desportivas 2008; no que concerne à animação cultural, o Serviço Educativo do Museu Municipal, o Verão com o Património 2008, os Cem Anos da 1.ª Câmara Republicana em Aldeia Galega, com a realização de uma conferência e de uma exposição e a edição de um livro, a realização de exposições e conferências sobre escritores – Miguel Torga e Sophia de Mello Breyner Andersen, a exposição e conferência “Associativismo e Cidadania”, a exposição de música e etnografia “Maestro Jorge Peixinho”, a Hora do Conto na Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva, a Animação de Leitura para Jardins de Infância, ATL'S e Escolas, as Visitas Guiadas à Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva e a Exposição do Espólio Jurídico e Literário do Dr. Paulino Gomes, Advogado e Democrata Montijense bem como o Dia da Europa; no que diz respeito às



actividades destinadas aos cidadãos mais jovens e à promoção da cidadania, a Assembleia Municipal Jovem, a simulação do Parlamento Europeu, a simulação de organizações internacionais de cooperação em que Portugal se mostra integrado - o Conselho da Europa, a Organização do Tratado do Atlântico Norte e a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, as Aulas Delors, as sessões de informação e debate sobre a União Europeia, as visitas guiadas à Assembleia da República, as conversas informais, o web show cidade de Montijo, o Plano Municipal de Promoção para a Cidadania, o Love – livro de validação de Educação e competências não académicas adquiridas ao longo da vida, a Agenda Jovem e Desportiva, o projecto Jovens Criativos – workshops sobre banda desenhada, curtas metragens e fotografia, as Jornadas para a Juventude, o Concurso de Poesia e Ficção Narrativa Jovem, a Semana do Empreendedorismo, da Inovação e da Vocação Profissional, a observação dos Percursos Profissionais, a Campanha de Ajuda aos Países Africanos da Língua Oficial Portuguesa, o Plano Municipal de Promoção da Saúde Oral, as visitas guiadas ao Banco Alimentar Contra a Fome, o Serviço Voluntário Europeu, os intercâmbios e seminários internacionais integrados no programa Juventude em Acção, os estágios profissionais integrados nos programas Leonardo da Vinci (com a União Europeia) e Atlantis (com os Estados Unidos da América do Norte); relativamente à animação turística, a Semana do Turismo, a promoção e implementação de rotas turísticas – a Rota do Montijo, a Rota do Santuário, a Rota da Mala – Posta, os “Trilhos de Canha” e “Entre Vinhas e Pipas”, cooperando com a Região de Turismo da Costa Azul, a ADREPES e a Associação da Rota dos Vinhos e os Percursos Heráldicos. Em matéria de investimentos na área do Desporto, não podemos deixar de relevar a conclusão da construção do Polidesportivo no Alto – Estanqueiro/Jardia e bem assim da reparação e melhoramento do Polidesportivo das Faias, a Construção do Campo de Futebol do Afonsoeiro e de mais um Polidesportivo na Freguesia de Montijo, situado junto às Piscinas Municipais a Construção do Pavilhão Desportivo de Sarilhos Grandes bem como o Alargamento do Campo de Futebol da Liberdade em Montijo e a construção de mais um Polidesportivo na Freguesia do Afonsoeiro. E, no que à Divisão de Economia e Turismo diz respeito, as obras de remodelação no Pavilhão das Frutas e Legumes do Mercado Municipal bem como a realização de obras no Parque de Exposições. Uma referência à Frente Ribeirinha requalificada, que queremos potenciar e valorizar em termos turísticos e desportivos. Cumprindo ainda destacar as transferências financeiras para as Juntas de Freguesia, os SMAS, o movimento associativo popular desportivo e cultural, nomeadamente as de capital destinadas à aquisição de carrinhas por parte de vários clubes – o MBA, o GCM, o AAC, o UFCJ e a ADIIBM – e bem assim para as



Escolas. Recentemente, o meu camarada de Partido e Líder Parlamentar do PS na Assembleia da República, Alberto Martins, referiu que na vida política “as ideias falsas podem arruinar a vida de milhões de pessoas e as ideias inúteis podem gastar recursos preciosos”. O PS de Montijo tem uma ideia de desenvolvimento para o concelho. Uma ideia verdadeira e útil: basear e fundamentar o nosso desenvolvimento colectivo como concelho na educação, na cultura e na solidariedade social. Porque, com Diógenes de Sínope, “a base de todo o Estado é a educação da sua juventude”. Porque, com John Kennedy, “o objectivo da educação é o avanço do conhecimento e a disseminação da verdade”. Para que o Montijo seja ainda melhor!.”-----

Pelas dezanove horas foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões: -----

A Senhora Maria João disse que é residente na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior e vinha saber se o problema das cheias naquela rua já se encontra resolvido, uma vez que o Senhor Vereador Nuno Canta não dá autorização para vedar a rua com baias. Disse também que os serviços de Protecção Civil não actuam como deviam e muitas das vezes colocam as baias e vão-se embora.-----

Sobre este assunto a Senhora Presidente informou a Câmara que reuniu com a senhora Maria João na passada segunda-feira para resolver o problema das cheias na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, bem como a questão das baias que a senhora utiliza para vedar sem ter legitimidade para o fazer. Informou ainda que a senhora Maria João informou que estaria presente na reunião de Câmara caso não obtivesse uma resposta satisfatória ao seu problema.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta disse que a senhora Maria João durante alguns anos foi detentora de umas baias para fechar a rua, porque quando existe cheias na Zona dos Pescadores, nomeadamente na Rua Dr. Manuel Cruz Júnior a água acumula naquele local e os automobilistas ao passarem provocam uma ondulação que ultrapassa as protecções das casas. Situação que criava conflitos com os munícipes que queriam passar e não podiam, bem como a Câmara foi confrontada pela Polícia a questionar sobre a legitimidade da senhora para vedar a rua. O Senhor Vereador informou que quem tem legitimidade para vedar a rua são os Serviços da Câmara Municipal, nomeadamente os Serviços de Protecção Civil ou a Polícia. Informou ainda que os Serviços da Câmara irão estar muito atentos sempre que haja cheias para que não exista qualquer tipo de danos provocados pela acumulação da água naquele local. O Senhor Vereador disse ainda que estão a fazer uma obra no Largo dos Pescadores com o objectivo de melhorar a drenagem das



águas pluviais na Zona dos Pescadores, que consiste na separação do esgoto unitário desviando-o para a ETAR e só em casos de grandes chuvas desviá-lo para o rio, existindo uma comporta que impede que a água do mar entre dentro dos esgotos. Está previsto no Orçamento da Câmara bem como no dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento um plano de intervenção de uma série de colectores superficiais, ou seja, colectores que têm cerca de meio metro de profundidade e que vão ser uns “segundos” colectores de escoamento de águas, que irão conduzir a água para a caldeira do Moinho da Maré, e para a caldeira da Zona Ribeirinha. Com estes dois sistemas vai existir um maior escoamento das águas, mas em casos de tromba de água não existe nenhum sistema que consiga o escoamento da água com a rapidez desejável.-----

A **Senhora Presidente** disse que existem dois planos. Primeiro cabe à Câmara Municipal, à Protecção Civil e às Forças de Segurança resolver as questões que são do seu âmbito. Segundo, se funcionam mal, aí é outra sede de discussão, porque têm que ser responsabilizados por funcionar mal ou por causar prejuízos às populações por omissões graves ou negligência grave.----

O **Senhor José Costa Dias** informou a Câmara que em Sarilhos Grandes, onde reside, a população está a ter problemas com cidadãos de etnia cigana. São cidadãos que provocam muitos distúrbios, quer na rua, quer em cafés, bem como constroem barracas e inclusive já construíram uma barraca em frente da sua casa. Informou ainda que o terreno onde as barracas estão a ser construídas é privado e por esse facto ninguém resolve a situação. A PSP diz que a responsabilidade é da Câmara Municipal, já foi à Junta de Freguesia, já apresentou reclamação junto da Câmara e tudo continua na mesma. -----

A **Senhora Presidente** disse que têm conhecimento desta situação e que a fiscalização da Câmara já fez um levantamento da situação e que só um reforço policial é que pode evitar que os cidadãos de etnia cigana se fixem naquele local. A Câmara actua nas competências que tem e que as autoridades actua no quadro das competências que têm. Disse ainda que sem desvalorizar o que o senhor José Dias informou, mas gostaria de ir pessoalmente verificar a situação pois acha que se está a fazer um alarmismo exagerado.-----

O **Senhor José Costa Dias** disse que não era nenhum alarmismo exagerado e que convidava a Senhora Presidente a ir lá de imediato, pois é nesta altura que os cidadãos de etnia cigana estão na rua a festejar e a fazer distúrbios.---

A **Senhora Presidente** disse que estava a realizar-se uma reunião de Câmara e que o senhor José Dias veio colocar um problema sério e grave, ao qual está a ser respondido. Disponibilizou-se para ir no dia seguinte (quinta-feira) a Sarilhos Grandes verificar a situação e que o senhor José Dias estava a



“achincalhar”, ao dizer para a ida ser imediata quando estavam a decorrer os trabalhos da reunião, ficando marcada a deslocação àquela localidade para as 16,30H de quinta-feira. Iria telefonar às Autoridades para estarem presentes. Disse também que os ciganos são cidadãos iguais a todos os outros, têm os seus hábitos, têm os seus direitos e se actuam ilegalmente têm que ser penalizados.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta disse que esta deve ser uma segunda vaga de cidadãos de etnia cigana, porque na altura quando começaram as construções das barracas a Câmara solicitou às Autoridades competentes para se efectuar a demolição das mesmas, efectuando a limpeza do local.-----

Pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos foi retomada a ordem de trabalhos.-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três votos contra, dois dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.-----

Os Senhores Vereadores Nuno Ferrão e Lucília Ferra apresentaram uma **Declaração de Voto** cujo teor a seguir se transcreve: “O Orçamento para 2008 da Câmara Municipal do Montijo revela um crescimento de 8,4% se comparado com o Orçamento inicial de 2007 e de 2,6% se tivermos em conta as previsões corrigidas para o corrente ano. Em termos absolutos, estamos na presença de um acréscimo de € 2.880 mil ou de € 929 mil, caso a base de comparação incida com o orçamento inicial de 2007 ou com os valores constantes da última revisão ou alteração. Na base deste aumento está, em primeiro lugar, o crescimento expectável nos impostos directos a cobrar aos munícipes, nomeadamente o Imposto sobre Transmissões Onerosas, cuja receita a cobrar se espera que suba € 1.021 mil e o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que deverá ter uma subida de € 796 mil, bem como dos impostos directos que incidem sobre as pessoas colectivas: a derrama deverá crescer € 222 mil. É este o contributo, muito significativo, das famílias e das empresas, em sede de impostos directos, que a gestão socialista quer sacrificar, ao manter as taxas máximas legais, quer no que toca ao IMI quer em relação à derrama. Por outro lado, os impostos indirectos, onde as receitas relacionadas com os loteamentos e obras representam a principal parcela, é estimável um crescimento de € 2.916 mil, em comparação com as previsões para 2007. Deste modo, o crescimento das receitas correntes, em 2008, poderá vir a ter um aumento próximo de € 5,5 milhões face ao presente ano. No entanto, não podemos concordar com o entendimento dos eleitos do PS quando estimam o valor das receitas com os loteamentos e obras, pois, na nossa apreciação, não estamos na presença de uma receita nova nem de uma actualização dos impostos, nem tão pouco de regulamentos de taxas ou tarifas, como prevê o Decreto-Lei nº. 84-A/2002. Se



a presente proposta não consagrasse esta engenharia orçamental, a receita seria reduzida em cerca de € 1.690 mil e o orçamento rondaria os € 35,6 milhões. **Na receita de capital releva o facto de a mesma decrescer quase € 4 milhões** (versus valor corrigido de 2007), essencialmente pela quase ausência de verbas provenientes da participação comunitária em projectos co-financiados, que em 2007 ascendeu a cerca de € 3 milhões. Ainda em termos de capital, a utilização de mais de € 1,5 milhões de empréstimos financeiros terá a consequente implicação na escalada dos juros anuais a pagar. Mais importante ainda é a análise da despesa prevista. Em termos gerais constata-se uma subida da despesa corrente em cerca de 10,8% (+€2,6 milhões) em relação ao orçamento corrigido de 2007. Para este facto contribuiu o crescimento que se espera nas despesas com o pessoal que ronda os 6,8% (+€900 mil), que para além dos aumentos de 2,1% deve incluir outros factores que a introdução ao orçamento não identifica mas que supomos se relaciona com o aumento do número de trabalhadores da autarquia. A este propósito impõe-se esclarecer que a autarquia pretende gastar mais 53% em 2008, do que em 2007, em pessoal contratado a termo, o que indicia um conjunto de contratações meramente eleitoralistas, já a pensar em 2009. **Mais preocupante é a evolução da aquisição de serviços** onde se prevêem gastar mais de € 8,2 milhões e que revela um **aumento de € 1,3 milhões face aos valores iniciais de 2007 (+18,8%)**. Impunha-se que a Câmara tivesse mais prudência na gestão desta despesa, onde aparecem uns inexplicáveis “outros serviços”, no valor de € 3.745 mil, cujo crescimento face ao ano transacto ronda os € 1.280 mil (+27%). Importa também salientar o crescimento dos juros a pagar pelos empréstimos contraídos, que poderão representar uma despesa acrescida superior a € 170 mil em comparação com 2007 (+33%). Infelizmente, o **investimento** não revela a mesma tendência. Com efeito, o ele apresenta mesmo uma **redução de quase € 700 mil (-7,4%) face às dotações corrigidas de 2007**, enquanto as despesas de capital, na generalidade, apresentam uma estabilização. Pelo que acima ficou dito, podemos observar uma evolução desfavorável da despesa corrente, que cada vez mais absorve uma parcela crescente do orçamento municipal, verificando-se que o seu peso cresceu 15 pontos percentuais de 2005 para 2008. Ao invés, o investimento no nosso concelho está resumido a menos de um quarto da despesa total, o que se impõe inverter, se queremos ir ao encontro das expectativas das populações.-----

Peso no orçamento inicial	2005	2006	2007	2008
Despesas correntes	57%	66%	69%	72%
Despesas de capital	43%	34%	31%	28%
Investimento	34%	28%	22%	23%



*Em relação ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), importa fazer uma análise mais aprofundada. Em primeiro lugar, **salientamos com agrado** as verbas destinadas ao Centro de Saberes, projecto de grande interesse mas infelizmente pouco conhecido da população; à Prevenção Rodoviária, que apresenta um crescimento de € 40 mil para € 130 mil, de 2007 para 2008; ao Plano de Arborização do concelho; e às actividades do Cine Teatro Joaquim de Almeida, cujo orçamento aumenta de € 102 mil para € 150 mil. Contudo, não podemos deixar de lamentar a redução nas soluções e equipamentos informáticos, de € 174 mil para € 150 mil, pois dificilmente as verbas não definidas serão investidas. Se queremos aumentar a produtividade do pessoal só o podemos alcançar se lhes dermos meios e ferramentas para tal e a informática é indispensável para alcançar tal desiderato. Por outro lado, verifica-se a redução, quase para metade, do valor do edifício multiusos, em Pegões, não havendo qualquer explicação no documento para o sucedido. Situação inversa se passa com a construção da sede do rancho do Afonsoeiro cujo custo se eleva, do PPI de 2007 para o PPI de 2008, de € 86 mil para € 300 mil. **Várias obras sofrem adiamentos**, pois estavam previstas para começar em 2008 e tal não vai acontecer. É o caso do Parque Urbano das Piscinas, em que também a previsão de investimento dispara de € 500 mil no PPI de 2007, para mais de € 1.600 mil no PPI de 2008; da recuperação da Capela de S. Sebastião; e da pavimentação da estrada do peixe. É o que sucede, ainda, com a Requalificação da Praça Gomes Freire Andrade, que o PS há um ano apontava para iniciar em 2008 e agora vem rever para 2009. O mesmo acontece com a Requalificação da Zona Ribeirinha de Sarilhos Grandes. São promessas que irão, mais uma vez, ser adiadas. O caso do espaço museológico da Atalaia e da recuperação da Quinta do Páteo D'Água são diferentes, pois eram investimentos previstos já para 2007 e que também não foram concretizados, prometendo os eleitos socialistas que irão construir o primeiro integralmente em 2008, adiando a conclusão do segundo para 2009. Lamentamos ainda o significativo desvio na despesa com a Frente Ribeirinha, superior a 30% face aos valores inscritos no orçamento do ano transacto, e que corresponde a um acréscimo de quase € 900 mil. Como inovação face a anos anteriores, aprez-nos registar a inclusão de um anexo com informação relevante sobre o IMI, que é um importante documento para ser utilizado em sede de discussão desse imposto. Em suma, estamos perante um orçamento que vê crescer acentuadamente as despesas com o funcionamento da estrutura municipal, em que os montantes destinado ao investimento se reduzem e onde grande parte deles são constantemente adiados, constatando-se ainda que o Parque Desportivo Municipal, obra estruturante para o concelho, tarda em arrancar. Por tudo isto, **o PSD vota contra o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para 2008.**”-----*



O Senhor Vereador Serra da Graça apresentou uma Declaração de Voto cujo teor a seguir se transcreve: “Na Proposta de Orçamento para 2008 com o valor de 37.305,026€ verifica-se que comparativamente com o orçamento para 2007 existe um acréscimo de cerca de 2,9 milhões de euros. O Orçamento para 2008 apresenta nas despesas correntes uma verba de 26.965,436€ enquanto que para 2007 previa 23.751.508€ e para 2006 tinha sido previsto 21.630.720€ o que significa que em 2 anos o Município aumentou 25% nas despesas correntes, o equivalente a 5 milhões de euros. Dentro das correntes, destacam-se as despesas com pessoal em que se prevê um aumento de 7% relativamente ao ano anterior; nas aquisições de serviços a subida é abrupta passando em 2 anos de 4.950.724€ para 8.246.572€ que é praticamente o dobro; além das despesas previstas para outros serviços com 3.745.673€ sendo que em 2006 para esta rubrica estava prevista apenas 1.421.134€. Em contrapartida as despesas com as transferências de competências para as freguesias irão ter um aumento de 2,1% o equivalente ao aumento salarial previsto para os trabalhadores da função pública. Em sentido contrário, apresentam-se as despesas de capital, que nos últimos 2 anos manifestam uma tendência constante para a descida. Ainda, a elaboração do Plano de Actividades está demasiado sintética não permitindo uma apreciação mais profunda e de conjunto sobre as múltiplas actividades desenvolvidas pelo Município. Por considerarmos que este documento reflecte uma opção e estilo de gestão autárquica diferente daquela que é a da CDU, assim, votamos contra a Proposta nº. 837/07 sobre as Grandes Opções do Plano e respectivamente o Plano Plurianual de Investimentos de 2008-2011, o Plano de Actividades Municipais e a proposta de orçamento para 2008.”-----

3 – PROPOSTA Nº. 838/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTIJO, NO VALOR DE € 19.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS OPERAÇÕES DE RESGATE EM ACIDENTES QUE ENVOLVEM VIATURAS – Considerando que os bombeiros têm tido desde sempre um papel determinante na prossecução da política de prevenção do risco e no socorro e assistência às populações, em conformidade com o espírito abnegado e voluntário que caracteriza a acção dos Soldados da Paz nas diferentes missões que lhe são confiadas; Considerando que compete à Presidente da Câmara Municipal dirigir, em estreita articulação com o Serviço Nacional de Protecção Civil, o serviço municipal de protecção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da protecção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade públicas nos termos do disposto no artº. 68º, nº. 1, alínea z) da Lei das



*Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à formação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea a) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **1. Conceder um subsídio no valor de 19.000,00 € (dezanove mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo, para aquisição de equipamento para as operações de resgate em acidentes que envolvem viaturas. 2. O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 01.03/04.07.01.03. 3. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 1º, nº. 1 e artº. 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)***-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----
4 – PROPOSTA Nº. 848/07 – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NA MODALIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE NO MONTANTE DE € 1.793.782 – Determina o artigo 38º, nº. 7 da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro que “a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento”. Face ao disposto no artigo 39º, nº. 1 da Lei das Finanças Locais “O montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de abertura de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº. 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.”, constituindo por isso meras antecipações de receitas destinadas a suprir débitos momentâneos de tesouraria. Por aplicação deste normativo, o montante máximo para a contracção de empréstimo a curto prazo a realizar no ano 2008 é de 1.793,782 € (um milhão setecentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e dois euros).-----

		10%
<i>Impostos Municipais 2007</i>	<i>12.740.734</i>	<i>1.274.073</i>
<i>Fundo Equilíbrio Financeiro 2007</i>	<i>3.828.807</i>	<i>382.881</i>
<i>Participação Fixa no IRS 2007</i>	<i>1.368.278</i>	<i>136.828</i>
TOTAL	17.937.819	1.793.782

euros



A modalidade de empréstimo que melhor se ajusta aos fins pretendidos é o contrato **de abertura de crédito em conta-corrente** (artigo 38º, nº. 1 da Lei das Finanças Locais), o qual terá de ser amortizado no prazo máximo de um ano após a sua contratação. Com efeito, na abertura de crédito em conta-corrente o creditado pode não só efectuar sucessivos levantamentos como ainda efectuar depósitos, “repristinando” assim o montante do crédito de que pode dispor. O município pode assim efectuar a todo o tempo reembolsos parciais, que lhe garantem a reconstituição do seu direito de saque. Considerando que: - O empréstimo a contratar, na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, será utilizado no ano **2008**; - De acordo com o disposto no ponto 3.3 alínea d) do POCAL “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato”, pelo que a inscrição orçamental dos empréstimos a curto prazo segue o mesmo regime dos de médio e longo prazo para este efeito; - Após autorização dos órgãos executivo e deliberativo municipais se pode de imediato dar início ao processo de contratação, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Aprovar a contratação de um empréstimo a curto prazo na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, no montante de 1.793.782 € nos termos das disposições conjugadas dos artigos 38º, nº. 1 e 39º, nº. 1 ambos da Lei das Finanças Locais e 64º, nº. 6 alínea a) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Remeter a presente proposta para aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 53º, nº. 2 alínea d) da Lei das Autarquias Locais; 3. Autoriza que seja a contratação do empréstimo em causa, deverão ser consultadas pelo menos três instituições de crédito por forma a aquilatar das condições praticadas pela banca, em cumprimento do artigo 53º, nº. 7 da Lei das Autarquias Locais. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----

II – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

I – PROPOSTA Nº. 839/07 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2008 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/2008 – ORÇAMENTO/2008 – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 14.11.2007, titulada pela Proposta nº. 294/07, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----



*O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou um documento sobre o seguinte assunto “**Notas Explicativas aos Documentos Previsionais de 2008**”, cujo teor a seguir se transcreve: “**1 – Nota Introdutória** – Os presentes documentos previsionais cumprem as regras estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e estabelecem as grandes opções do Conselho de Administração para o ano de 2008. Essas opções expressam objectivos de gestão e acção claros, como sejam: - **a)** Concluir os sistemas de abastecimento público de água à população, com especial incidência na remodelação de redes antigas na cidade, já que a actual taxa de serviço atinge já 98%; - **b)** Garantir condições de abastecimento público de água em volume, pressão e segurança; - **c)** Atender à necessidade de melhorar a qualidade e eficiência do ciclo humano da água em todo o território concelhio; - **d)** Aumentar progressivamente a cobertura do sistema de tratamento de águas residuais, prevendo-se o estabelecimento das redes de saneamento “em baixa” ao Sistema SIMARSUL que está em execução, realçando-se a ligação do Bairro Miranda ao Sistema; - **e)** Prosseguir os princípios de valorização do recurso água, do utilizador-pagador e do poluidor-pagador assegurando a equidade dos sistemas. **2 – Notas Explicativas ao Orçamento de 2008** – O valor total do Orçamento previsional para o ano de 2008 é de 5.224.300,00 Euros, um valor superior ao Orçamento previsional para o ano transacto (em 2007 o valor total foi de 4.679.900,00 Euros), mas que inclui a previsão de pagamento à SIMARSUL, S.A., de um montante de 1.887.500,00 Euros. **Da Receita:** Na **Receita Corrente**, as rubricas de maior significado são: a “**Venda de Água**”, que representa **40,00%** do total da receita corrente, e a “**Tarifa de Ligação à Rede de Saneamento**” (tarifa que as Empresas e os Particulares pagam pela ligação do ramal de saneamento à Rede Municipal) corresponde a uma taxa de **19,00%**. Também a “**Taxa de Saneamento**”, incluída na rubrica “02- Impostos Indirectos” (empresas) e na rubrica “04-Taxas, Multas e Outras Penalidades” (Particulares), representa na sua totalidade **26,00%** da Receita. Na **Receita de Capital**, a rubrica “10-Transferências de Capital”, inclui, entre outras: **Ramais de Água e Saneamento**, pagos pelos Municípios, que representam **29,00%** do total das receitas de capital, considerando a transferência de capital de 200.000,00 Euros da Câmara Municipal. **Da Despesa:** Na **Despesa Corrente**, a rubrica com maior influência é a “01- Despesas com o Pessoal” no valor de 1.881.000,00 Euros que diminuiu 4.000,00 Euros (**0,2%**) em relação ao valor previsto para o exercício de 2007. **De salientar que, pelo terceiro ano consecutivo, há uma diminuição desta despesa totalizando nos três anos cerca de 9,2%, englobando já as actualizações salariais expectáveis de 2,1%**. A rubrica “02-Aquisição de Bens e Serviços” representa 60,00% da Despesa Corrente, tendo aumentado*



752.853,00 Euros em relação ao ano de 2007, face ao cumprimento dos compromissos com a SIMARSUL, S.A., que atingirão em 2008 um montante de 1.887.500,00 Euros, destacando-se as seguintes rubricas: - **02.01.21 – Outros Bens** – (aquisição de materiais para conservação das redes de água e saneamento, obras por administração directa e execução de ramais), que representa **2,30%** da despesa corrente, tendo diminuído 35.000,00 Euros em relação ao ano de 2007; - **02.02.01 – Encargos das Instalações** – (inclui os encargos com a EDP), que representa **4,27%** da despesa corrente, mantendo-se esta despesa estável ao mesmo valor do montante de 2007; **02.02.03. – Conservação de Bens** – (inclui a conservação e reparação das redes de água e saneamento, furos, reservatórios, estações de captação e de elevação, edifícios administrativos, parque auto,...), que representa **6,80%** da despesa corrente, o que representa um acréscimo de 9.000,00 Euros em relação ao ano 2007, associado ao serviço de limpeza de fossas; - **02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados** – (inclui as análises de água para consumo humano e águas residuais (ETAR's e CE's), os encargos com a SIMARSUL, S.A., com o programa SCGA que gere toda a facturação de água, respectivas taxas e a sua distribuição pelos CTT, e ainda, com os programas AIRC – Contabilidade, Pessoal, Gestão de Stocks, Património, Empreitadas, Obras por Administração Directa e Gestão Documental -, que representa **43,00%** da despesa corrente, tendo aumentado 787.203,00 Euros em relação ao ano de 2007, de modo a fazer face aos encargos com a SIMARSUL, S.A., que atingirão em 2008 o montante de 1.887.500,00 Euros. De uma forma geral o Orçamento da despesa representa um grande esforço de contenção das despesas, nomeadamente ao nível das despesas com o pessoal e com as despesas correntes de funcionamento (sem SIMARSUL). Assim como se pode constatar nos mapas anexos conclui-se que pelo 3º ano consecutivo se consegue diminuir as despesas com o pessoal (-0,2% em relação a 2007 e -9,2% em relação a 2005), e com as despesas correntes propriamente ditas (-7,6% em relação a 2007 e -27,4% em relação a 2005). Isto apesar dos crescentes encargos associados ao sistema SIMARSUL (acrécimo de +25,0% em relação a 2007 e +43,5% em relação a 2006). **A) DESPESAS COM O PESSOAL.**-----

ANOS		2005	2006	2007	2008
VALORES		2.066.550	1.985.880	1.885.000	1.881.000
REDUÇÕES	ANUAIS		-3,90%	-5,10%	-0,2%
	GLOBAL		-9,0 %		

B) TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (sem SIMARSUL e sem pessoal).-----

ANOS	2005	2006	2007	2008
VALORES	1.575.940	1.255.970	1.238.398,03	1.144.500
REDUÇÃO		-27,4% (431.440 €)		

C) TOTAL DA DESPESA COM SIMARSUL.-----

ANOS	2005	2006	2007	2008
VALORES	----	1.315.240	1.510.798,97	1.887.500



*As **Despesas de Capital** encontram-se devidamente relacionadas com o PPI – Plano Plurianual de Investimentos (Investimentos previstos para 2008), no montante de 311.300,00 Euros. **3 – Notas Explicativas ao Plano Plurianual de Investimentos de 2008 – Objectivos** – Na elaboração do PPI para os anos de 2008 e seguintes foi dada continuidade aos projectos em curso dos anos anteriores, bem como à progressiva concretização dos Planos Directores Municipais de Água e Saneamento, com o objectivo de assegurar a total cobertura do concelho em termos de abastecimento de água (cuja taxa actual é de cerca de 98%) e de drenagem e tratamento de efluentes (cujas taxas actuais são de 93% e de 59%, respectivamente). De referir que em relação à drenagem e tratamento de efluentes foi considerada a programação da SIMARSUL, cuja actividade se iniciou no princípio do ano de 2005, visando a compatibilização entre os projectos incluídos no âmbito da actuação desta empresa multimunicipal (sistemas em alta constituídos por ETARs, E.E. e Emissários Interceptores), e os projectos a cargo do Município (redes de drenagem em baixa). Assim em relação ao ano de 2008 e de uma forma genérica, definiram-se como objectivos concretizar os seguintes projectos/acções: - Dar continuidade à remodelação e fiabilização das redes de água em Montijo, em termos de caudal e pressão, com a substituição progressiva de condutas de fibrocimentos e de diâmetros reduzidos, já não compatíveis com as novas solicitações de caudais e pressões, nomeadamente nas Ruas João Pedro Iça (Ø160mm), José Joaquim Marques (Ø160mm), José Leite (Ø200mm) e nas Ruas do Pinheiro e do Loureiro; - Ampliação do Sistema de Faias/Foros do Trapo, prevendo-se ampliação à Rua da Escola; - Reforço do Abastecimento de Água a Sarilhos Grandes, através da remodelação de condutas existentes e execução de novas condutas, na Rua 5 de Outubro e ligação à Central Hidropressora com novas ligações ao Reservatório; - Execução de emissário de esgotos em Pegões (continuação que permita a ligação ao Sistema SIMARSUL, S.A.); - Reforço da drenagem pluvial da Cidade e intercepção do efluente unitário; - Execução de emissário de esgotos em Montijo e adaptação ao Sistema SIMARSUL, S.A.; - Ligação do Bairro Miranda à rede de esgotos Municipal e ao Sistema SIMARSUL. Com a realização destas acções prevê-se despende um montante de 311.000,00 Euros.-----*

***Deliberação:** Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções, duas dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.-----*

*Os Senhores Vereadores **Nuno Ferrão** e **Lucília Ferra** apresentaram uma **Declaração de Voto** cujo teor a seguir se transcreve: “Lamentamos profundamente que os documentos previsionais para 2008 dos SMAS, à semelhança do sucedido no orçamento para 2007, não incluam qualquer introdução ou explicação por parte da sua administração. Será que esta nada*



tem a dizer sobre o presente documento que sustentará toda a actividade dos SMAS no próximo ano? Não considera suficientemente importante fazer a sua apresentação à Câmara e aos munícipes? O aumento que se verifica no Orçamento para 2008, na ordem dos 11,6% (+€544 mil), fica a dever-se, essencialmente, ao previsível crescimento de venda de água (+€260 mil/+15,3%), dos serviços de saneamento (+€150mil/+18,8%) e das transferências que se esperam receber da Câmara (+€200 mil). Este acréscimo que se espera na receita não será absorvido em custos com o pessoal, o que é de salientar e louvar, pois a perspectiva para 2008 é de estabilização. A despesa que cresce de forma muito significativa são os “outros trabalhos especializados” (+€788 mil), certamente relacionados com os pagamentos à Simarsul. As despesas de capital deverão reduzir-se em cerca de € 184 mil, onde o investimento mais relevante diz, respeito às infra-estruturas de saneamento no Bairro Miranda. Aparentemente será uma evolução negativa mas importava saber em que medida a redução esperada é esbatida por um maior investimento da Simarsul no nosso concelho, eventualmente substituindo-se ao SMAS em investimentos que anteriormente foram por este executados. Mas, mais uma vez, a administração dos SMAS nada diz sobre esta importante questão, em particular, e sobre os importantes inter-relacionamentos com a Simarsul, na generalidade. Face ao exposto, o PSD abstém-se na presente proposta.”-----

III – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO

1 – PROPOSTA Nº. 840/07 – APROVAÇÃO DA PERDA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA BANCA Nº. 39 DO MERCADO MUNICIPAL Nº. 1, BEM COMO O PAGAMENTO COERCIVO DAS TAXAS EM DÍVIDA – O Regulamento dos Mercados, aprovado em reunião camarária realizada em 19 de Janeiro de 1993 e bem assim em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 26 de Fevereiro do mesmo ano, contém normas regulamentares aplicáveis aos titulares do direito de ocupação dos espaços comerciais. Assim, considerando que: - a Banca nº. 39 do Mercado Municipal nº. 1 encontra-se desocupada, há cerca de seis meses; - o titular da referida banca não procedeu ao pagamento das taxas mensais de ocupação referentes ao período compreendido entre os meses de Agosto e Novembro de 2007, elevando-se o valor em dívida à quantia de 71,28 €, acrescido de juros de mora, custas processuais e taxas de justiça; - o titular do direito de ocupação efectiva só em finais de Outubro oficiou a Câmara sobre a sua intenção de desistência do direito de ocupação da Banca nº. 39; propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente: - a perda do direito de ocupação da Banca nº. 39 do Mercado Municipal nº. 1, por parte do Senhor António José Rodrigues Pinto Futre, bem como o pagamento coercivo das taxas em dívida, conforme o estipulado



no art.º 13º do Regulamento dos Mercados em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 841/07 – FIXAÇÃO DO PREÇO DO GELO EM ESCAMA POR QUILOGRAMA EM 0,09€ A FORNECER NO MERCADO MUNICIPAL – Na sequência das obras de remodelação realizadas no Mercado Municipal n.º 1/Central de Montijo, concluídas no ano de 2000 e referentes ao Pavilhão do Peixe e à Cave do aludido Mercado, foi adquirida e instalada pela Câmara Municipal uma máquina de produção de gelo em escama, para fornecimento de gelo aos titulares do direito de ocupação efectiva dos espaços comerciais aí existentes, designadamente os titulares das bancas de peixe, os quais têm vindo a usufruir do citado equipamento atenta a natureza dos produtos comercializados e as condições de frio legalmente exigidas. O gelo em escama produzido e fornecido pela máquina em apreço revela-se imprescindível à manutenção das características organolépticas dos bens alimentares vendidos pelos titulares do direito de ocupação efectiva das bancas do Mercado. Face ao que, a máquina em causa tem vindo a garantir desde 2000 a produção e o fornecimento de gelo em escama com regularidade – cerca de 860 a 900 Kg por dia. Os custos de manutenção, conservação e reparação do equipamento de produção de gelo são integralmente suportados pela Câmara Municipal e bem assim os encargos inerentes à embalagem do gelo e ao consumo de água e energia eléctrica, observando-se o legalmente disposto em matéria de realização de despesas com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades públicas administrativas. Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de Dezembro de 2000, aprovada por unanimidade, foi fixado em 0,05 Euros (cinco cêntimos) o preço público por Quilograma de gelo em escama fornecido pela Câmara Municipal aos titulares do direito de ocupação efectiva das bancas do Mercado, através da actividade produtora da máquina em apreço. O preço em causa manteve-se inalterável até à presente data, não tendo sido objecto de qualquer actualização ou aumento. Assim, face a tudo quanto fica exposto e considerando: - que os Municípios dispõem de património e finanças próprios bem como autonomia financeira, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; - que o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços pelos Municípios constitui receita própria dos entes autárquicos municipais, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 10º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; - o teor das normas jurídicas contidas no artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, em matéria de preços; - que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, nos termos e ao abrigo do preceituado pelo artigo 64º, n.º 1, alínea j); proponho que a Câmara Municipi-



pal delibere fixar em 0,09 Euros (nove cêntimos) o preço por Quilograma de gelo em escama produzido pela máquina de gelo existente no Mercado Municipal n.º. 1/Central e fornecido e prestado, por venda, aos titulares do direito de ocupação efectiva das bancas do aludido mercado, designadamente das bancas de venda de peixe, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescido (IVA), à taxa legal em vigor, propondo igualmente que a presente deliberação entre em vigor a 1 de Janeiro de 2008, iniciando a produção da plenitude dos seus efeitos jurídicos a partir dessa data. Face ao que, o acto administrativo contido na presente deliberação possui eficácia diferida pois que os seus efeitos jurídicos ficam dependentes de termo suspensivo, nos termos e com fundamento no disposto nos artigos 121.º, 127.º, n.º. 1 e 129.º, alínea b) todos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º. 6/96, de 31 de Janeiro. Proponho ademais que o teor da presente deliberação seja objecto de afixação edital no mercado Municipal n.º. 1/Central para conhecimento do preço do gelo em escama por Quilograma por parte dos utilizadores do equipamento de produção de gelo. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.*-----

Os Senhores Vereadores Nuno Ferrão e Lucília Ferra ditaram para a acta uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve: “Não concordamos com o preço apresentado porque o documento não justifica nem identifica as razões económicas que estão na base do preço agora proposto.”-----

3 – PROPOSTA N.º. 842/07 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – A.M.P.V. E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS – A Associação de Municípios Portugueses do Vinho - A.M.P.V. -, pessoa colectiva de direito público sem fins lucrativos, constitui e consubstancia uma comunidade intermunicipal de direito público do tipo associação de municípios de fins específicos, regendo-se pelos respectivos estatutos e bem assim pelo disposto na Lei n.º. 11/2003, de 13 de Maio. Constituída mediante escritura pública notarial realizada no dia 30 de Abril do ano em curso, a associação tem a sua sede no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, sito na Quinta das Pratas, na cidade do Cartaxo, integrando Municípios de todo o país – norte, centro e sul do continente e Regiões Autónomas. A missão fundamental da Associação de Municípios Portugueses do Vinho consiste na afirmação da identidade cultural, histórica, patrimonial, económica e social dos Municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade. No que concerne aos objectivos estratégicos, sublinha-se a valorização do potencial endógeno das regiões e



idades do vinho, cuja produção de vinho constitui a respectiva base produtiva e identidade histórica bem como a promoção e valorização do sector vitivinícola, em ordem a conferir a este sector de actividade económica um papel de relevo como motor de desenvolvimento integrado e eixo aglutinador, devendo o mesmo actuar em conjunto e em complementaridade com outros sectores e actividades económicas. Com vista à prossecução e concretização dos seus objectivos, a Associação propõe-se desenvolver e pretende realizar actividades turísticas, no âmbito do marketing turístico, museus do vinho, restauração, hotelaria, rotas de vinho e enoturismo, actividades de promoção cultural das regiões e territórios do vinho, nomeadamente ao nível da recuperação e reabilitação do património arquitectónico e histórico e das Festas Populares e do vinho, actividades de divulgação, no âmbito da edição de publicações e da execução de plataformas de informação e promoção ao nível da Internet e bem assim actividades e operações de protecção dos recursos naturais, em sede de protecção de zonas naturais e do ordenamento do território. A Associação pretende igualmente levar a efeito projectos de cooperação bem como levar a cabo a adesão a agências, redes e programas europeus de promoção das regiões produtoras de vinho de denominação de origem, em ordem à promoção e divulgação internacional das referidas regiões. No que diz respeito aos estatutos da associação, salienta-se o teor do artigo 2º, referente aos fins e objectivos, o disposto no artigo 7º, relativo aos órgãos associativos, o estipulado no artigo 25º, em matéria de instrumentos de gestão e no artigo 26º, em sede de contribuição financeira e o estatuído no artigo 36º, quanto à regulamentação e à legislação subsidiária, destacando-se ainda o conteúdo dos artigos 31º e 32º relativos às receitas e ao endividamento. A quota anual a pagar pelo Município de Montijo, em sede de contribuição financeira, é de € 600,00, conforme resulta do disposto no artigo 26º dos Estatutos e bem assim do teor da tabela anexa aos mencionados estatutos, mediante decisão do Conselho Directivo datada de 25/05/07, a qual foi ratificada pela Assembleia Intermunicipal em 15/06/07. Assim, e face a tudo quanto fica exposto supra, tendo em conta a importância do sector vitivinícola no contexto da economia do concelho de Montijo, quer ao nível da produção quer ao nível da comercialização e considerando que os Municípios dispõem de atribuições no âmbito do património, da cultura e da promoção do desenvolvimento, conforme resulta do disposto nas alíneas e) e n) do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente: - a adesão do Município de Montijo à Associação de Municípios Portugueses do Vinho; - aprovar a proposta de Estatutos da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, em anexo; - apresentar e solicitar pedido de autorização à Assembleia Municipal para a adesão do Município de Montijo à Associação de Municí-



pios Portugueses do Vinho, remetendo-lhe, para o efeito, os respectivos Estatutos, em ordem à fixação das respectivas condições gerais de participação, tudo nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53º e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

IV – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA N.º 843/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MAESTRO JORGE PEIXINHO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES, RELATIVO AO ANO LECTIVO 2007/2008 –

No âmbito do apoio à implementação dos projectos educativos dos Agrupamentos de Escolas (no que concerne à educação pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico) e após análise do Plano Anual de Actividades do Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho referente ao ano lectivo de 2007/2008, PROPONHO a V. Exas. a atribuição, em 3 prestações, do subsídio que adiante se discrimina ao referido Agrupamento de Escolas. Relembro V. Exas. que a análise do supracitado Plano de Actividades foi efectuada com base nos critérios definidos no Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas (cf. documento, aprovado pelo Executivo Camarário em Reunião realizada em 26/09/2007).-----

Agrupamento de Escolas	Financiamento para Actividades Curriculares	Financiamento para Actividades de Apoio à Família Pré e 1º CEB	Financiamento para Actividades Enriquecimento Curricular	Valor Total do Subsídio	1ª Prestação (40%)	2ª Prestação (40%)
<i>Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho</i>	5.248,38€	2.823,30€	1.749,46€	10.076,14€	4.030,46€	4.030,46€

Relativamente à calendarização de pagamento das três prestações dos subsídios constantes no quadro supra apresentado, PROPONHO a V. Exas. o seguinte: - Pagamento imediato da 1ª prestação (cf. previsto na alínea a) do ponto 12. do Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades – Orientações Gerais); - Pagamento da 2ª prestação em Fevereiro/2008 (cf. previsto na alínea b) do ponto 12 do Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades – Orientações Gerais); Conforme previsto na alínea c) do ponto 12 do referido Programa, o pagamento da 3ª prestação será efectuado mediante a apresentação de uma nova Proposta a este Executivo Camarário, após a análise dos Relatórios Finais de Execução dos Planos Anuais de Actividades e dos documentos comprovativos das despesas efectuadas, os quais serão enviados a esta Edilidade pelos Agrupamentos de Escolas, no



*final do presente ano lectivo. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03.
(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 844/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. PROCESSO PR-23/07 – *Na sequência do meu despacho de 25/09/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria dos imóveis sítos na Rua Miguel Bombarda, n.º 76 e Beco do Esteval, n.º 12, em Montijo de que são proprietários os senhores Francisco Manuel Balisa Calado, D. Ilda Maria Balisa Calado Pereira e D. Ana Rosa Pialgata Tavares Balisa Coelho, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificados nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, a proprietária D. Ana Rosa Pialgata Tavares Balisa Coelho não respondeu ao solicitado. Quanto aos outros dois proprietários Sr. Francisco Manuel Balisa Calado e D. Ilda Maria Balisa Calado Pereira vieram dizer que consideram ser da responsabilidade da proprietária do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, 76, todos os trabalhos de reparação e limpeza, por se tratar de situação emergente de uma má prática do processo construtivo, aliada a uma ineficaz e ineficiente manutenção das condições de limpeza das canalizações. Dado que são razões de segurança e salubridade que estão na origem da necessidade de efectuar obras de conservação, as alegadas propostas dos proprietários não afastam o dever de as executar, pelo que, nenhuma das alegações apresentadas em sede de audiência prévia acrescenta factos e/ou fundamentos jurídicos passíveis de alterar o projecto de decisão. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA N.º 845/07 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO. PROCESSO PR-24/07 – *Na sequência do meu despacho de 01/10/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação*



camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua João Pedro Iça, nº. 47 porta 1, em Montijo de que é proprietário o senhor António Manuel Tomé, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificado nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não respondeu ao solicitado. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 846/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECOMEÇO DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DA TAPADA E RUA MARCE-LINO VESPEIRA – MONTIJO”. PROCESSO F-22/2006 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.11.19, concluiu-se que se encontram em condições de serem retomados os trabalhos da empreitada, pois foram realizados os levantamentos e aprovados os traçados das redes de saneamento a executar no local. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 847/07 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS REFERENTE À EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA IGREJA – PEGÕES”. PROCESSO F-32/05 – Considerando que: - A empreitada referente à “Pavimentação da Rua da Igreja – Pegões”, foi adjudicada à firma Urbiterrras – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., por deliberação de Câmara de 21-06-2006, pelo valor de Euros: 149.821,65 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e vinte um euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 180 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 12-09-2006. – A existência de alguns erros de mediação e projecto levou ao seu necessário ajuste à obra, verificando-se alguns trabalhos a mais e a menos contratuais; - Ao iniciar-se a obra constatou-se a elevada degradação dos ramais da rede de abastecimento de água e respectivos acessórios, sendo que se tornou imprescindível substituir os mesmos, assim como instalar um marco de incêndio, trabalhos estes não previstos na empreitada; - Tendo-se verificado a existência de



*escorrência de águas numa zona do talude, foi necessário instalar um dreno para encaminhamento das mesmas para uma linha de água, por forma a preservar a base do pavimento, intervenção esta não prevista no projecto; - Aquando da escavação das bermas, encontrou-se uma fraca fundação na maior parte dos muretes adjacentes, pelo que foi necessário o reforço da mesma, por forma a garantir a sua estabilidade; - Houve ainda necessidade de efectuar uma adaptação à rasante da rua e o saneamento de solos impróprios para a base e respectivo preenchimento com solos adequados; - Os trabalhos adicionais a executar na empreitada atingem o montante de 24,04% do valor do contrato inicial, não excedendo por isso o limite de 25%, estabelecido no n.º 1 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; - O n.º 2 do artigo 45º do mesmo diploma, estabelece também que sempre que o valor acumulado dos trabalhos adicionais exceda 15% do valor do contrato inicial da empreitada ou sempre que tal valor seja igual ou superior a 4.987.978,97 €, a entidade com competência para autorizar a despesa só poderá fazer “**mediante proposta do dono da obra devidamente fundamentada e instruída com estudo realizado por entidade externa e independente**”. – Este estudo poderá, no entanto, ser dispensado, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, pela entidade com competência para autorizar a despesa resultante do contrato inicial, caso esta seja de montante igual ou inferior a **2.493.989,49 €**. Nestes termos proponho que V. Exas. aprovem: - A dispensa de estudo estabelecida no artigo 45º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; - Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma Urbiterrras – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., por um montante de Euros: 36.022,79 (trinta e seis mil vinte e dois euros e setenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----
E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma hora e cinquenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

*E eu, Técnica Superior de 2ª
Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes